RESOLUÇÃO Nº 044/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 07/06/2018.

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 02, modalidade: especialização a distância.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o contido no processo nº 9319/2011-PRO; considerando o Parecer de Controle nº 14/2018-ACI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 02, modalidade: especialização a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/06/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)